MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL Nº 3885/1.1.3

LUÍS VIRGÍLIO DE SOUSA DA SILVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Velas:------

TORNA PÚBLICO, durante cinco dias, em cumprimento do artigo 56º do anexo I da lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação, as deliberações aprovadas em minuta na reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 18 de Agosto corrente:----------

- Proposta subscrita pelo senhor Presidente para apoiar a Sociedade União Urzelinense com a cedência de tinta, para a pintura do seu edifício sede, conforme solicitado por seu ofício datado de 18 de Julho passado.----------

Deliberação: Deliberado por unanimidade apoiar a Sociedade em causa com a cedência de 100 litros de tinta CIN HD branca, 20 litros de azul e 5 litros de vermelha, em stock no Armazém Municipal.----------

- Proposta subscrita pelo senhor Presidente para a aquisição de um terreno rústico para abertura de caminho de acesso à Fajã de João Dias. Encontram-se anexas caderneta predial rústica, certidão da Conservatória do Registo Predial de Velas e planta de localização.----------

Deliberação: Deliberado por unanimidade:----------

- Adquirir ao Sr. José Borges Maciel e Maria Margarida Nunes de Oliveira o terreno com o artigo matricial nº 7132 rústico com a área total de 24161m², sito no lugar do Valado, Freguesia de Rosais, Concelho de Velas, pelo valor de 22.500,00€ (vinte e dois mil e quinhentos euros).----------

- Que se mandate e conceda plenos poderes ao Presidente da Câmara Municipal de Velas, Luís Virgílio de Sousa da Silveira, em representação e em nome da Câmara Municipal, assine a mencionada escritura.----------

- Proposta subscrita pelo senhor Presidente para parecer favorável ao pedido de certidão de não viabilidade de construção relativamente ao prédio rústico sito em Matinhos, Freguesia dos Rosais, descrito na Conservatória do Registo Predial de Velas com o nº 3054/20160629, e inscrito na Repartição de Finanças de Velas sob o artigo nº 5444 da Freguesia dos Rosais, conforme requerimento apresentado pela senhora Maria do Natal Silveira da Cunha, residente no Caminho de Baixo, nº 24, Freguesia dos Rosais, Concelho de Velas. Encontra-se anexa a informação nº 38/2017, do Chefe de Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, datada de 11 de Agosto corrente.----------

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores) Telefs. (295) 412 167 / 412 214 / Fax (295) 412351 Contribuinte n.º 512 075 506

Deliberação: Deliberado por unanimidade, com fundamento na informação referida, dar parecer favorável ao requerimento efetuado pela senhora Maria do Natal Silveira da Cunha, relativo ao prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Velas com o número 3054/20160629 e inscrito na Repartição de Finanças de Velas com o artigo nº 5444 da Freguesia dos Rosais, e emitir a respetiva certidão de não viabilidade de construção.----------

- Proposta subscrita pelo senhor Presidente para parecer favorável ao pedido de certidão de não viabilidade de construção relativamente ao prédio rústico sito em Tronqueira, Freguesia dos Rosais, descrito na Conservatória do Registo Predial de Velas com o nº 3055/20160629, e inscrito na Repartição de Finanças de Velas sob o artigo nº 5765 da Freguesia dos Rosais, conforme requerimento apresentado pela senhora Maria do Natal Silveira da Cunha, residente no Caminho de Baixo, nº 24, Freguesia dos Rosais, Concelho de Velas. Encontra-se anexa a informação nº 39/2017, do Chefe de Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, datada de 11 de Agosto corrente.----------

Deliberação: Deliberado por unanimidade, com fundamento na informação referida, dar parecer favorável ao requerimento efetuado pela senhora Maria do Natal Silveira da Cunha, relativo ao prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Velas com o número 3055/20160629 e inscrito na Repartição de Finanças de Velas com o artigo nº 5765 da Freguesia dos Rosais, e emitir a respetiva certidão de não viabilidade de construção.---------- 2

- Proposta subscrita pelo senhor Presidente para parecer favorável ao pedido de certidão de não viabilidade de construção relativamente ao prédio rústico sito no Poço Novo, Freguesia dos Rosais, descrito na Conservatória do Registo Predial de Velas com o nº 3056/20160629, e inscrito na Repartição de Finanças de Velas sob o artigo nº 5852 da Freguesia dos Rosais, conforme requerimento apresentado pela senhora Maria do Natal Silveira da Cunha, residente no Caminho de Baixo, nº 24, Freguesia dos Rosais, Concelho de Velas. Encontra-se anexa a informação nº 37/2017, do Chefe de Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, datada de 11 de Agosto corrente.----------

Deliberação: Deliberado por unanimidade, com fundamento na informação referida, dar parecer favorável ao requerimento efetuado pela senhora Maria do Natal Silveira da Cunha, relativo ao prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Velas com o número 3056/20160629 e inscrito na Repartição de Finanças de Velas com o artigo nº 5852 da Freguesia dos Rosais, e emitir a respetiva certidão de não viabilidade de construção.----------

- Proposta subscrita pelo senhor Presidente para parecer favorável ao pedido de certidão

de não viabilidade de construção relativamente ao prédio rústico sito em Caminho de Baixo, Freguesia dos Rosais, descrito na Conservatória do Registo Predial de Velas com o nº 1097/19930401, e inscrito na Repartição de Finanças de Velas sob o artigo nº 6915 da Freguesia dos Rosais, conforme requerimento apresentado pela senhora Maria do Natal Silveira da Cunha, residente no Caminho de Baixo, nº 24, Freguesia dos Rosais, Concelho de Velas. Encontra-se anexa a informação nº 36/2017, do Chefe de Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, datada de 11 de Agosto corrente.----------

Deliberação: Deliberado por unanimidade, com fundamento na informação referida, dar parecer favorável ao requerimento efetuado pela senhora Maria do Natal Silveira da Cunha, relativo ao prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Velas com o número 1097/19930401 e inscrito na Repartição de Finanças de Velas com o artigo nº 6915 da Freguesia dos Rosais, e emitir a respetiva certidão como instalação de apoio à atividade agrícola.----------

- Proposta subscrita pelo senhor Presidente para parecer favorável ao pedido de certidão de não viabilidade de construção relativamente ao prédio rústico sito na Granja, Freguesia dos Rosais, descrito na Conservatória do Registo Predial de Velas com o nº 3052/20160629, e inscrito na Repartição de Finanças de Velas sob o artigo nº 301 da Freguesia dos Rosais, conforme requerimento apresentado pela senhora Maria do Natal Silveira da Cunha, residente no Caminho de Baixo, nº 24, Freguesia dos Rosais, Concelho de Velas. Encontra-se anexa a informação nº 35/2017, do Chefe de Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, datada de 11 de Agosto corrente.----------

3

Deliberação: Deliberado por unanimidade, com fundamento na informação referida, dar parecer favorável ao requerimento efetuado pela senhora Maria do Natal Silveira da Cunha, relativo ao prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Velas com o número 3052/20160629 e inscrito na Repartição de Finanças de Velas com o artigo nº 301 da Freguesia dos Rosais, e emitir a respetiva certidão de não viabilidade de construção.----------

- Proposta subscrita pelo senhor Presidente para a substituição da viatura de táxi de cinco lugares, de que é detentor, para uma viatura com a lotação de sete lugares incluindo o condutor, conforme requerido pelo senhor Luís António Freitas Maciel, residente na Rua Dr. Miguel Teixeira, nº 6, Freguesia e Concelho de Velas, titular do alvará nº 064-SJG, emitido pelos Serviços de Viação e Transportes Terrestres em 15 de Janeiro de 2013.-----

Deliberação: Deliberado por unanimidade, com fundamento na informação dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexa ao pedido, conceder ao senhor Luís António Freitas Maciel a autorização para substituição da sua viatura de táxi com lotação

de cinco lugares, por uma viatura com a lotação de sete lugares incluindo o condutor.-------

- Proposta subscrita pelo senhor Presidente para a aprovação de minutas de protocolo a celebrar com a Junta de Freguesia dos Rosais e a Casa do Povo dos Rosais, para a cedência de parte do Edifício Sol a estas Entidades. Encontram-se anexas a cada minuta de protocolo plantas do referido edifício com as zonas a ceder, ata de aprovação da aceitação de espaços e declaração das responsabilidades assumidas por cada Entidade.----------

Deliberação: Deliberado por unanimidade:----------

- Aprovar as minutas de protocolo, anexas à presente proposta, para a cedência de parte do Edifício Sol à Junta de Freguesia dos Rosais e à Casa do Povo dos Rosais;----------

- Remeter a presente proposta para deliberação pela Assembleia Municipal, para efeitos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro, com a alteração dada pela Lei nº 22/2015, de 17 de Março e a alínea o) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, conforme parecer jurídico da Advogada Lília Ana Águas.----------

- Proposta subscrita pelo senhor Presidente para a emissão de declaração para a manutenção do benefício da isenção do pagamento de IMI pelo Futebol Clube Marítimo Velense, Instituição de Utilidade Pública, conforme solicitado por seu ofício com data de entrada em 14 de Agosto corrente. Encontra-se anexo parecer jurídico emitido pela Advogada Lília Ana Águas.---------- 4

Deliberação: Deliberado por unanimidade:----------

- Considerar que o Futebol Clube Marítimo Velense deverá continuar a beneficiar da referida isenção, pela emissão de uma declaração por esta Edilidade manifestando a sua concordância, tendo em conta que em nada prejudica a receita orçamental da Autarquia, uma vez que a Instituição já vem beneficiando desta isenção;----------

- Remeter a presente proposta para deliberação pela Assembleia Municipal de Velas, nos termos das alíneas c) e d) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, bem como da alínea d) do artigo 15º e do nº 2 e seguintes do artigo 16º da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro, na sua atual redação, conforme o parecer jurídico em anexo.----------

- Proposta subscrita pelo senhor Presidente para a aprovação de minuta de protocolo a celebrar com a Associação Cultural das Velas para exploração da bilheteira da Casa Museu Cunha da Silveira. Encontra-se anexo parecer jurídico emitido pela Advogada Lília Ana Águas e ofício nº 3746/14.2, datado de 9 de Agosto de 2017, do Município de Velas, e ofício nº 80/2017, datado de 10 de Agosto de 2017.----------

Deliberação: Deliberado por unanimidade:----------

- Aprovar a minuta de protocolo de cooperação anexa à presente proposta, a celebrar com a Associação Cultural das Velas, de acordo com as alíneas p) e t) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação;----------

- Remeter a presente proposta para aprovação da Assembleia Municipal de Velas, nos termos da alínea p) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação.----------

- Proposta subscrita pelo senhor Presidente para a aprovação de minuta de protocolo a celebrar com a Associação Cultural das Velas para concessão de apoio financeiro, conforme solicitado por seu ofício nº 80/2017, datado de 10 de Agosto de 2017. Encontra-se anexo parecer jurídico emitido pela Advogada Lília Ana Águas, ficha de cabimento nº 4700 e mapa de fundos disponíveis.----------

Deliberação: Deliberado por unanimidade:----------

- Aprovar a minuta de protocolo de cooperação anexa à presente proposta, a celebrar com a Associação Cultural das Velas, para a concessão de apoio financeiro no valor de dez mil euros (€ 10.000,00), de acordo com a alínea p) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação;----------

- Remeter a presente proposta para aprovação pela Assembleia Municipal de Velas, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação.---------- 5

- Proposta subscrita pelo senhor Presidente para a abertura de procedimento concursal para recrutamento de um Técnico Superior – Administração Pública/Economia e Finanças, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, nos termos do disposto no nº 4 do artigo 30º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.---

Deliberação: Deliberado por unanimidade:----------

- Promover o recrutamento de um Técnico Superior, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, nos termos do disposto no nº 4 do artigo 30º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (adiante designada por LTFP), posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal, para preenchimento do seguinte posto de trabalho:----------

1 Técnico Superior (Administração Pública/Economia e Finanças);----------

- A caracterização do posto de trabalho é a descrita no anexo a que se refere o nº 2 do artigo 88º da Lei nº 35/2014, de 20 de Junho;----------

- O local de trabalho é a área do Concelho de Velas;----------

- Determinação do posicionamento remuneratório:----------

- De acordo com o preceituado no artigo 38º da LTFP, sem prejuízo do determinado pelo artigo 19º da Lei nº 42/2016, de 28 de Dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2017, quanto à determinação do posicionamento remuneratório. Em cumprimento do disposto no nº 2 do artigo 42º da Lei 82-B/2014, de 31 de Dezembro, por remissão do artigo 19º do Orçamento de Estado para 2017, os candidatos detentores de uma prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, informam prévia e obrigatoriamente o Município de Velas do posto de trabalho que ocupam e da posição remuneratória correspondente à remuneração que auferem:----------

- Nos termos do nº 3 do artigo 19º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada pela Portaria nº 145-A/2011, de 06 de Abril, a posição remuneratória de referência para a categoria de Técnico Superior é a 2ª posição remuneratória/nível 15, o que corresponde, presentemente à remuneração base de 1.201,48 (euro), acrescida de 20,24 (euro) de remuneração complementar;----------

- Requisitos gerais de admissão ao procedimento concursal:----------

a) Ser detentor, até à data limite para a apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 17º da LTFP. Nomeadamente:----------

i) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;----------

ii) 18 anos de idade completos;----------

iii) Não inibição de exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;----------

iv) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;----------

v) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.----------

- Requisitos especiais de admissão ao procedimento concursal:----------

a) Nível habilitacional exigido: Licenciatura em Economia, Gestão ou Administração Pública;----------

b) Inscrição como membro efetivo da Ordem Profissional;----------

c) Dois anos de experiência profissional.----------

- Prazo de candidaturas: 10 dias úteis a contar da data de publicação do aviso no *Diário da República*.----------

- Forma: As candidaturas devem ser formalizadas, em suporte de papel, mediante o correto preenchimento de formulário tipo (de utilização obrigatória) disponível no site oficial deste Município www.cmvelas.pt e entregues, no prazo de candidatura, pessoalmente, na Divisão de Administração Geral do Município de Velas, no período de expediente (das 09h00 às 17h00), ou remetidas pelo correio em carta registada com aviso de receção,

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores) Telefs. (295) 412 167 / 412 214 / Fax (295) 412351 Contribuinte n.º 512 075 506

dirigidas ao senhor Presidente da Câmara, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas.----------

- Não é admitido o envio de candidaturas por correio eletrónico.----------

- Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:----------

a) Fotocópia de documento de identificação;----------

b) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias;----------

c) Curriculum vitae detalhado e atualizado, do qual devem constar, expressamente, as habilitações literárias e as funções que exerce, bem como as que exerceu, com a indicação dos respetivos períodos de permanência, as atividades relevantes e a participação em grupos de trabalho, assim como a formação profissional detida (cursos, estágios, especializações e seminários, indicando a respetiva duração, as datas de realização e as entidades promotoras);----------

d) Os candidatos com deficiência com grau igual ou superior a 60% deverão apresentar documento comprovativo da mesma.----------

- Que os métodos de seleção sejam os previstos no artigo 36º da LTFP, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de Junho, conjugado com o artigo 6º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011, de 06 de Abril:----------

- Prova de Conhecimentos (PC), Avaliação Psicológica (AP) e Entrevista Profissional de Seleção (EPS).----------

- Para os candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho em causa, ou tratando-se de candidatos colocados em situação de requalificação que imediatamente antes tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade, os métodos de seleção – caso não exerçam a opção pelos métodos previstos no número anterior, por escrito, no formulário de candidatura, - são os seguintes:----------

- Avaliação Curricular (AC), Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) e Entrevista Profissional de Seleção (EPS).----------

- Que o júri do procedimento concursal seja constituído pelos seguintes elementos:---------

Presidente do Júri: Dr. Vítor Manuel Assunção Bernardes, Economista;----------

- 1º Vogal: Maria de Lurdes de Oliveira Simões, Chefe da Divisão de Administração Geral, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;----------

- 2º Vogal: Dr. Roger Leonel Vieira de Sousa, Chefe de Gabinete;----------

- Vogais suplentes: Dr. Jorge Humberto Mendonça Duarte Simões Henriques, Chefe da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos e Dr. Paulo Jorge Medeiros de Sousa,

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores) Telefs. (295) 412 167 / 412 214 / Fax (295) 412351 Contribuinte n.º 512 075 506

licenciado em Gestão.----------

- Proposta subscrita pelo senhor Presidente para a abertura de procedimento concursal para recrutamento de um Técnico Superior – Engenheiro Civil, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, nos termos do disposto no nº 4 do artigo 30º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.----------

Deliberação: Deliberado por unanimidade:----------

- Promover o recrutamento de um Técnico Superior, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, nos termos do disposto no nº 4 do artigo 30º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (adiante designada por LTFP), posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal, para preenchimento do seguinte posto de trabalho:----------

1 Técnico Superior (Engenheiro Civil);----------

- A caracterização do posto de trabalho é a descrita no anexo a que se refere o nº 2 do artigo 88º da Lei nº 35/2014, de 20 de Junho;----------

- O local de trabalho é a área do Concelho de Velas;----------

- Determinação do posicionamento remuneratório:----------

- De acordo com o preceituado no artigo 38º da LTFP, sem prejuízo do determinado pelo artigo 19º da Lei nº 42/2016, de 28 de Dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2017, quanto à determinação do posicionamento remuneratório. Em cumprimento do disposto no nº 2 do artigo 42º da Lei 82-B/2014, de 31 de Dezembro, por remissão do artigo 19º do Orçamento de Estado para 2017, os candidatos detentores de uma prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, informam prévia e obrigatoriamente o Município de Velas do posto de trabalho que ocupam e da posição remuneratória correspondente à remuneração que auferem:----------

- Nos termos do nº 3 do artigo 19º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada pela Portaria nº 145-A/2011, de 06 de Abril, a posição remuneratória de referência para a categoria de Técnico Superior é a 2ª posição remuneratória/nível 15, o que corresponde, presentemente à remuneração base de 1.201,48 (euro), acrescida de 20,24 (euro) de remuneração complementar;----------

- Requisitos gerais de admissão ao procedimento concursal:----------

a) Ser detentor, até à data limite para a apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 17º da LTFP. Nomeadamente:----------

i) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;----------

ii) 18 anos de idade completos;----------

8

iii) Não inibição de exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;----------

iv) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;----------

v) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.----------

- Requisitos especiais de admissão ao procedimento concursal:----------

a) Nível habilitacional exigido: Licenciatura em Engenharia Civil;----------

b) Inscrição como membro efetivo da Ordem Profissional;----------

c) Dois anos de experiência profissional.----------

- Prazo de candidaturas: 10 dias úteis a contar da data de publicação do aviso no *Diário da República*.----------

- Forma: As candidaturas devem ser formalizadas, em suporte de papel, mediante o correto preenchimento de formulário tipo (de utilização obrigatória) disponível no site oficial deste Município www.cmvelas.pt e entregues, no prazo de candidatura, pessoalmente, na Divisão de Administração Geral do Município de Velas, no período de expediente (das 09h00 às 17h00), ou remetidas pelo correio em carta registada com aviso de receção, dirigidas ao senhor Presidente da Câmara, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas. Não é admitido o envio de candidaturas por correio eletrónico.----------

- Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:----------

a) Fotocópia de documento de identificação;----------

b) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias;----------

c) Curriculum vitae detalhado e atualizado, do qual devem constar, expressamente, as habilitações literárias e as funções que exerce, bem como as que exerceu, com a indicação dos respetivos períodos de permanência, as atividades relevantes e a participação em grupos de trabalho, assim como a formação profissional detida (cursos, estágios, especializações e seminários, indicando a respetiva duração, as datas de realização e as entidades promotoras);----------

d) Os candidatos com deficiência com grau igual ou superior a 60% deverão apresentar documento comprovativo da mesma.----------

- Que os métodos de seleção sejam os previstos no artigo 36º da LTFP, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de Junho, conjugado com o artigo 6º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011, de 06 de Abril:----------

- Prova de Conhecimentos (PC), Avaliação Psicológica (AP) e Entrevista Profissional de Seleção (EPS).----------

- Para os candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho em causa, ou tratando-se de candidatos colocados em situação de requalificação que imediatamente antes tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade, os métodos de seleção – caso não exerçam a opção pelos métodos previstos no número anterior, por escrito, no formulário de candidatura, - são os seguintes:----------
- Avaliação Curricular (AC), Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) e Entrevista Profissional de Seleção (EPS).----------
- Que o júri do procedimento concursal seja constituído pelos seguintes elementos:---------
- Presidente do Júri: João Carlos Pereira Soares, Engenheiro Civil;----------
1º Vogal: Maria de Lurdes de Oliveira Simões, Chefe da Divisão de Administração Geral, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;----------
- 2º Vogal: Dr. Roger Leonel Vieira de Sousa, Chefe de Gabinete;----------
- Vogais suplentes: Júlio Rodrigues Querido Jesus da Silva, Técnico Superior e Vítor Manuel Lopes Costa, Engenheiro Civil.----------
- Proposta subscrita pelo senhor Presidente para a abertura de procedimento concursal para recrutamento de um Técnico Superior – Jurista/Advogado, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, nos termos do disposto no nº 4 do artigo 30º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.---------- 10
Deliberação: Deliberado por unanimidade:----------
- Promover o recrutamento de um Técnico Superior, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, nos termos do disposto no nº 4 do artigo 30º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (adiante designada por LTFP), posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal, para preenchimento do seguinte posto de trabalho:----------
1 Técnico Superior (Jurista/Advogado);----------
- A caracterização do posto de trabalho é a descrita no anexo a que se refere o nº 2 do artigo 88º da Lei nº 35/2014, de 20 de Junho;----------
- O local de trabalho é a área do Concelho de Velas;----------
- Determinação do posicionamento remuneratório:----------
- De acordo com o preceituado no artigo 38º da LTFP, sem prejuízo do determinado pelo artigo 19º da Lei nº 42/2016, de 28 de Dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2017, quanto à determinação do posicionamento remuneratório. Em cumprimento do disposto no nº 2 do artigo 42º da Lei 82-B/2014, de 31 de Dezembro, por remissão do artigo 19º do Orçamento de Estado para 2017, os candidatos detentores de uma prévia

relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, informam prévia e obrigatoriamente o Município de Velas do posto de trabalho que ocupam e da posição remuneratória correspondente à remuneração que auferem:----------

- Nos termos do nº 3 do artigo 19º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada pela Portaria nº 145-A/2011, de 06 de Abril, a posição remuneratória de referência para a categoria de Técnico Superior é a 2ª posição remuneratória/nível 15, o que corresponde, presentemente à remuneração base de 1.201,48 (euro), acrescida de 20,24 (euro) de remuneração complementar;----------

- Requisitos gerais de admissão ao procedimento concursal:----------

a) Ser detentor, até à data limite para a apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 17º da LTFP. Nomeadamente:----------

i) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;----------

ii) 18 anos de idade completos;----------

iii) Não inibição de exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;----------

iv) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;----------

v) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.----------

- Requisitos especiais de admissão ao procedimento concursal:----------

a) Nível habilitacional exigido: Licenciatura em Direito;----------

b) Inscrição como Advogado na Ordem Profissional;----------

c) Dois anos de experiência profissional.----------

- Prazo de candidaturas: 10 dias úteis a contar da data de publicação do aviso no *Diário da República*.----------

- Forma: As candidaturas devem ser formalizadas, em suporte de papel, mediante o correto preenchimento de formulário tipo (de utilização obrigatória) disponível no site oficial deste Município www.cmvelas.pt e entregues, no prazo de candidatura, pessoalmente, na Divisão de Administração Geral do Município de Velas, no período de expediente (das 09h00 às 17h00), ou remetidas pelo correio em carta registada com aviso de receção, dirigidas ao senhor Presidente da Câmara, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas. Não é admitido o envio de candidaturas por correio eletrónico.----------

- Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:----------

a) Fotocópia de documento de identificação;----------

11

b) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias;----------

c) Curriculum vitae detalhado e atualizado, do qual devem constar, expressamente, as habilitações literárias e as funções que exerce, bem como as que exerceu, com a indicação dos respetivos períodos de permanência, as atividades relevantes e a participação em grupos de trabalho, assim como a formação profissional detida (cursos, estágios, especializações e seminários, indicando a respetiva duração, as datas de realização e as entidades promotoras);----------

d) Os candidatos com deficiência com grau igual ou superior a 60% deverão apresentar documento comprovativo da mesma.----------

- Que os métodos de seleção sejam os previstos no artigo 36º da LTFP, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de Junho, conjugado com o artigo 6º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011, de 06 de Abril:----------

- Prova de Conhecimentos (PC), Avaliação Psicológica (AP) e Entrevista Profissional de Seleção (EPS).----------

- Para os candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho em causa, ou tratando-se de candidatos colocados em situação de requalificação que imediatamente antes tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade, os métodos de seleção – caso não exerçam a opção pelos métodos previstos no número anterior, por escrito, no formulário de candidatura, - são os seguintes:----------

- Avaliação Curricular (AC), Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) e Entrevista Profissional de Seleção (EPS).----------

- Que o júri do procedimento concursal seja constituído pelos seguintes elementos:---------

- Presidente do Júri: Drª Lília Águas, Jurista e Advogada;----------

1º Vogal: Maria de Lurdes de Oliveira Simões, Chefe da Divisão de Administração Geral, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;----------

- 2º Vogal: Dr. Roger Leonel Vieira de Sousa, Chefe de Gabinete;----------

- Vogais suplentes: Dr. Jorge Humberto Mendonça Duarte Simões Henriques, Chefe de Divisão e Drª Margarida Gambão Soares Cordeiro Bettencourt, Jurista e Advogada.---------

- Proposta subscrita pelo senhor Presidente para a aprovação da minuta de contrato para a empreitada de "Reabilitação do Relvado do Campo de Futebol Municipal de Velas, Ilha de São Jorge", acompanhada da informação nº 97 da Unidade Orgânica de Finanças e Património, datada de 3 de Agosto corrente.----------

Deliberação: Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato, de acordo com o artigo 49º do Programa do Procedimento, da obra em causa.----------

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores) Telefs. (295) 412 167 / 412 214 / Fax (295) 412351 Contribuinte n.º 512 075 506

- Proposta subscrita pelo senhor Presidente para a aprovação do Plano de Segurança e Saúde apresentado pelo adjudicatário da empreitada de "Reabilitação do Relvado do Campo de Futebol Municipal de Velas, Ilha de São Jorge", acompanhada da informação nº 395 da Unidade Orgânica de Finanças e Património, datada de 8 do corrente mês e do parecer técnico do Fiscal da Obra, datado também de 8 de Agosto corrente.----------

Deliberação: Deliberado por unanimidade aprovar o referido Plano de Segurança e Saúde, de acordo com a alínea b) do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho.---

- Comunicação prévia de obras de escassa relevância urbanística no prédio sito no Vale do Lameiro, Freguesia de Norte Grande, Concelho de Velas (Processo nº 05/2017/35), apresentada por Raul Manuel de Azevedo, residente no Vale do Lameiro, Freguesia de Norte Grande, Concelho de Velas.----------

Deliberação: Deliberado por unanimidade, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, admitir a presente comunicação prévia.----------

- Comunicação prévia de obras de escassa relevância urbanística no prédio sito na Ribeira da Areia, Freguesia de Norte Grande, Concelho de Velas (Processo nº 05/2017/34), apresentada por Maria Laureana Brasil Alves, residente na Ribeira da Areia, Freguesia de Norte Grande, Concelho de Velas.----------

Deliberação: Deliberado por unanimidade, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, admitir a presente comunicação prévia.----------

-------Eu, , Chefe da Divisão de Administração Geral, o subscrevo.-------

-------Paços do Município de Velas, 28 de Agosto de 2017.----------

O Presidente

Luís Virgílio de Sousa da Silveira